



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 32/2024

**PUBLICA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE VAGA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023 e homologado em 9 de janeiro de 2024 pelo Edital nº 02/2024, **TORNA PÚBLICA** a nomeação do candidato aprovado no certame para provimento de vaga efetiva no quadro de servidores ativos do Município.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024, e observando à tabela orientadora da ordem de nomeação dos candidatos aprovados estabelecida no Edital nº 09/2024; observando ainda a reserva legal de vagas para negros ou pardos e pessoas com deficiência (PcD); fica **convocado** o candidato aprovado no certame, conforme consta publicado no anexo I deste Edital.

1.2. O candidato convocado no item 1.1 está devidamente nomeado pela respectiva portaria, será comunicados via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.

1.3. Nos termos do item 12.5 do Edital nº 01/2023, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado e ato motivado da autoridade competente, possuindo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

1.4. Ainda nos termos da seção 12 do Edital nº 01/2023, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

2. DA POSSE

2.1. Para os candidatos nomeados em 20 de fevereiro de 2024, o prazo para apresentação e posse encerra-se em 20 de março de 2024 e, se o candidato optar pela prorrogação do prazo de posse por até 15 (quinze) dias, deverá solicitá-la antes do término do prazo original, mediante requerimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

protocolado na recepção da Prefeitura Municipal, ou eletronicamente, através do site oficial do Município, mediante acesso pessoal e intransferível.

2.2. Os candidatos nomeados dentro da reserva legal de vagas para candidatos negros ou pardos terão a sua auto declaração submetida à Comissão de Avaliação, conforme estabelece o item 5.2.4 do edital de abertura do certame.

2.3. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no edital que rege o concurso e de acordo com os itens elencados na seção 1 do Edital nº 09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: (53) 3248 3500 / 3509 – <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATO NOMEADO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Portaria de Nomeação	Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
13752	1	450	Rogério de Souza Lucas	***.***.390-00